

PORTARIA Nº 1.362/SPO, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-003,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.052816/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-003, Revisão B (IS nº 61-003B), intitulada "Processo de exame de proficiência linguística de pilotos e averbação de proficiência linguística com base em licença estrangeira em processo de convalidação".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.641/SSO, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, Seção 1, página 9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA